

PROJETO DE LEI Nº 109/2011

**DENOMINA PRÓPRIO MUNICIPAL NO
DISTRITO DE 25 DE JULHO, MUNICÍPIO DE
SANTA TERESA - ES.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, manda que tenha execução a seguinte **LEI**:

Art.1.º- Fica denominada **IDAURY CASOTTI**, a quadra poliesportiva localizada no distrito de 25 de julho, interior do Município de Santa Teresa - ES.

Art.2.º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, 05 de dezembro de 2011.

Wannir Siqueira Filho (KIKO) – PV

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

JUSTIFICATIVA:

O Senhor Idaury Casotti, pertencente a família tradicional de Santa Teresa, foi vereador e presidente desta Casa, ocasião em que conduziu os trabalhos desta Câmara como muito zelo e transparência.

Assim, nada mais justo do que prestarmos essa sigela homenagem a essa pessoa que deixou grandes admiradores da sua maneira honesta de ser. Portanto, solicitamos o apoio deste plenário na aprovação desta matéria.